



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 383/2024

Processo Número: **28254/2024** | Data do Protocolo: 13/11/2024 15:22:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003200310038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça informações a respeito da política de recursos humanos das polícias do Estado de São Paulo:

1. Solicito apontar o déficit de profissionais nas carreiras afetas à Segurança Pública:
 - a. Em cada nível de formação profissional;
 - b. Em cada unidade;
2. Quais as medidas adotadas para que seja reduzido o déficit de servidores?
3. Quando houve as últimas nomeações para a Polícia Civil e para a Polícia Militar e quais as perspectivas para novas nomeações nas forças de segurança no exercício de 2025?
4. Quais os critérios adotados, internamente na Polícia Civil e na Polícia Militar, para lotação nas unidades das polícias?
5. De acordo com as normas afetas a cada organização policial, quais os regimes para que sejam concedidas permissões para a realização de outras atividades profissionais?
6. Quantos policiais foram mortos em serviço nos últimos 48 meses, mês a mês?
7. Quantos policiais foram feridos em serviço nos últimos 48 meses, mês a mês?
8. Quantos policiais foram afastados do serviço nos últimos 48 meses, mês a mês? Favor indicar as razões para os afastamentos.
9. Quantos Policiais Militares estão cedidos para outros órgãos?
10. Existe previsão para que seja encaminhado à Assembleia plano que vise a revisão da remuneração dos servidores da força de segurança do Estado? Há estudo ou processo administrativo instaurado a esse respeito? Em caso positivo, solicito encaminhar cópia.
11. Quais recursos vêm sendo aplicados no que diz respeito à segurança dos policiais, como, por exemplo, equipamentos de proteção para uso diário?
12. Quais recursos e programas estão em vigor voltados para a formação, qualificação e valorização das forças policiais?
13. Quais recursos e programas estão em vigor para a proteção de saúde mental dos profissionais da segurança pública?
14. Qual a justificativa para que tenha sido incluída, na Força Tarefa criada para a solução do crime contra o Sr. Antônio Vinícius Lopes Gritzbach, o Departamento de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que não tem competências para o exercício de polícia judiciária?
15. Solicito informar as datas em que foram instauradas as sindicâncias ou inquéritos relativos aos policiais militares que faziam a segurança do Sr. Antônio Vinícius Lopes Gritzbach, assim como quais as condutas que deram ensejo a este ato.
16. Solicito informar se no ato de instauração das sindicâncias ou inquéritos relativos aos policiais





militares houve avaliação quanto à necessidade de afastamento dos agentes de suas funções, assim como os motivos que determinaram que não houvesse afastamento.

17. Solicito informar se houve a instauração de sindicância ou outro procedimento em função da informação de que houve a manipulação de inquéritos, bem como quais as providências adotadas.
18. Solicito informar quando foi adotada a decisão pelo afastamento dos policiais civis, anunciado na coletiva de imprensa sobre o tema dada pelo Secretário de Segurança Pública em 11/11/2024, bem como informar quais os inquéritos ou procedimentos administrativos disciplinares que foram instaurados, com a respectiva data.

JUSTIFICATIVA

A exigência que se faz em relação aos servidores das carreiras policiais é extremamente grande e compatível com a relevância de sua tarefa de serem aqueles que detém, em última instância, o mandato para o exercício legítimo da força.

Esses profissionais devem ser vistos como trabalhadores que desempenham a relevante tarefa de cotidianamente impedir que o uso da força se transforme em violência, protegendo assim a paz que é a justa expectativa de todo e qualquer cidadão.

Isso não se faz sem condições de trabalho adequadas, porque não há treinamento ou formação moral que resista à violência do cansaço - físico e emocional - de quem está submetido a jornadas extenuantes e atividades inequivocamente estressantes.

Esta Casa de Leis, para desempenhar adequadamente suas atividades, deve ter informações que permitam identificar as medidas que assegurem o adequado tratamento a estes trabalhadores, sem os quais qualquer outro investimento em segurança pública é inequívoco desperdício de recursos.

Sala das sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 13/11/2024 00:30

Checksum: **DE7D30A6D7CB3579107AE1DCF002E854BEB81B2CCBA1129EE7470FDC87F15997**

Assinado eletronicamente por **Reis** em 13/11/2024 14:27

Checksum: **A2C9781260E82B623D39D8C037D602BC3FE9FBC5961E9E011C7F31CF7DFD793D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.